

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.938/2.01

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes especificações:

| | |
|--|-----------------|
| 0900-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0902-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 0902.04.128.0005.2.015-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 3.3.90.39.158-OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ-FONTE 1000 | R\$. 20.000,00 |
| 1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE | |
| 1202.10.302.0010.2.064- MANUT. DEPTO. DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.354-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1360 | R\$. 22.000,00 |
| 1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | |
| 1701-GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | |
| 1701.22.661.0016.2.116-MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | |
| 3.3.90.30.841-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000 | R\$. 18.000,00 |
| 3.3.90.39.843-OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ-FONTE 1000 | R\$. 25.000,00 |
| 1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 1902-DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 1902.13.392.0020.2.093-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS | |
| 3.3.90.39.918-OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ-FONTE 1000 | R\$. 30.000,00 |
| TOTAL | R\$. 115.000,00 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R\$. 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:5656F39D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2018. Edição 1546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>